

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTR.



JUCESP PROTOCOLO  
0.417.450/19-9



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG

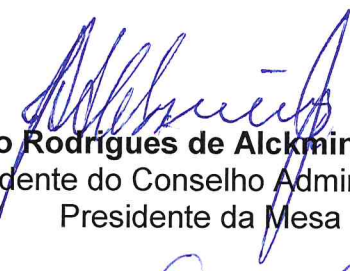
CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

**Aos cinco dias do mês de abril de 2019**, às 10h00min, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1979. **PRESENCAS:** os subscritores da totalidade do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, o Sr. Prefeito Marcus Augustin Soliva, e os membros do Conselho de Administração Srs. João Rodrigues de Alckmin Junior, João César Monteiro dos Santos, Renato Barboza Valentim, José Antônio da Graça e João Vítor Santos Costa e ainda o Sr. Luciano Nucci Passoni. **MESA:** Marcus Augustin Soliva, Prefeito Municipal, João Rodrigues de Alckmin Junior, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa. O presidente da mesa convidou a mim, Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233.885, para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** a) Renúncia de membro do Conselho de Administração, b) Renúncia do Diretor Presidente, c) Indicação e eleição de membro do Conselho de Administração, d) Transferência da ação, e) Exoneração de Diretor Executivo, f) Indicação e eleição de Diretor Executivo/Presidente. **ABRINDO OS TRABALHOS** procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação dos senhores acionistas. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a ordem do dia, a saber: a) Foi apresentada a renúncia do membro do Conselho de Administração o Sr. Renato Barboza Valentim, brasileiro, casado, Bel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 02.717.796-03 SSPRJ e do CPF nº 261.510.227-34, residente e domiciliado no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Barra Velha, 444, Jardim Satélite, CEP 12.230-110, o que foi aceito por unanimidade pelos membros do conselho. b) Foi apresentada e aceita a renúncia do cargo de Presidente da Companhia do Sr. Renato Barboza Valentim, o mesmo ocupará a vaga na presidência até o dia 08/04/2019, e permanecerá ocupando a vaga de Diretor Administrativo da Companhia. c) Para compor Conselho de Administração foi indicado o Sr. Luciano Nucci Passoni, casado, Graduação em Administração, portador do RG nº 19.775.611-6 SSP/SP e do CPF nº 102.734.918-81, residente e domiciliado no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Avenida Campo Grande,

4.894, Jardim Bom Clima, CEP 15.500-306, o qual após as devidas apresentações, os membros presentes por unanimidade acolheram a indicação elegendo-o para exercer as funções de conselheiro da administração, cuja posse no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio se dará na data de 08.04.19 e, declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 20 do art. 149 da Lei n. 6.404/76 e posteriores alterações, os respectivos endereços mencionados nesta ata serão os locais onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. Quanto à remuneração individual como membro do conselho, o mesmo renúncia. O prazo do mandato vencerá juntamente com o dos membros anteriores, ou seja (01.01.2022). **d)** Após a eleição do membro do Conselho é feita a transferência da ação, tendo a acionista Prefeitura Municipal, na pessoa do prefeito municipal, **Sr. Marcus Augustin Soliva**, subscrito 999.997 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 999.997,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais); o acionista **Sr. Luciano Nucci Passoni**, subscrito 1 (uma) ação ordinária nominativa sem valor nominal no valor de R\$ 1,00 (um real), sendo a referida ação integralizada neste ato em dinheiro. **e)** Foi proposto e aceito pelos membros do conselho de administração a exoneração do Diretor de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Gonçalo Ferraz Cardoso, que a partir do dia 08/04/2019 deixa a diretoria da Companhia. **f)** Para compor a Diretoria Executiva da Companhia foi indicado e eleito o Sr. Luciano Nucci Passoni, já devidamente qualificado nesta ata, que será responsável pela Diretoria de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente e cumulativamente ocupará a Presidência da Companhia a partir de 08.04.2019 e o mandato vencerá juntamente com o dos membros anteriores, ou seja 01.01.2022. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 05 de abril de 2019.**

  
**Marcus Augustin Soliva**  
Prefeito Municipal de Guaratinguetá

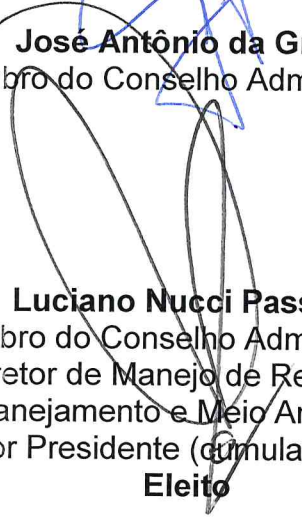
  
**João Rodrigues de Alckmin Júnior**  
Presidente do Conselho Administração  
Presidente da Mesa

  
**Renato Barboza Valentim**  
Membro do Conselho Administração  
**Renunciante**

  
**João César Monteiro dos Santos**  
Vice-Presidente do Conselho  
Administração

  
**José Antônio da Graça**  
Membro do Conselho Administração

  
**João Vitor Santos Costa**  
Membro do Conselho Administração

  
**Luciano Nucci Passoni**  
Membro do Conselho Administração  
Diretor de Manejo de Resíduos,  
Planejamento e Meio Ambiente  
Diretor Presidente (cumulativamente)  
**Eleito**

  
**Hailton Rodrigues de Almeida**  
Advogado - OAB/SP nº 233885  
Secretário




**JUCESP**

## TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para efeitos do artigo 149 da lei 6.404/76, na sede social da **COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG**, na Rua Xavantes, 1.880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010 no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.807/0001-91, NIRE: 35 3 0034558 4, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, Senhor **Marcus Augustin Soliva** é empossado o Senhor, **Luciano Nucci Passoni**, casado, Graduação em Administração, portador do RG nº 19.775.611-6 SSP/SP e do CPF nº 102.734.918-81, residente e domiciliado no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Avenida Campo Grande, 4.894, Jardim Bom Clima, CEP 15.500-306, para ocupar o cargo de membro de Conselho de Administração da Companhia. Nomeado em ATA da Assembleia Geral Extraordinária em 05 de abril de 2019, o mandato será do período de 08/04/2019 a 01/01/2022, o Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita sua nomeação, ficando investido de suas funções no referido cargo, o qual exercerá em estrita observância e conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Declara ainda, sob as penas da Lei, expressamente que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que a impeça de exercer atividades mercantis.

Guaratinguetá/SP, 08 de abril de 2019



Marcus Augustin Soliva  
**Prefeito Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá**  
CPF nº. 019.239.808-31

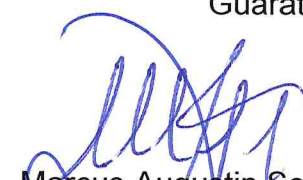


**Luciano Nucci Passoni**  
Membro do Conselho de Administração  
CPF nº. 102.734.918-81

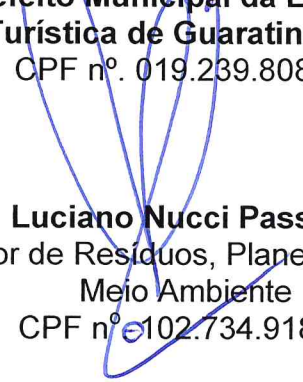
## TERMO DE POSSE DIRETORIA EXECUTIVA

Para efeitos do artigo 149 da lei 6.404/76, na sede social da **COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG**, na Rua Xavantes, 1.880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010 no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.807/0001-91, NIRE: 35 3 0034558 4, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, Senhor **Marcus Augustin Soliva** é empossado o Senhor, **Luciano Nucci Passoni**, casado, Graduação em Administração, portador do RG nº 19.775.611-6 SSP/SP e do CPF nº 102.734.918-81, residente e domiciliado no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Avenida Campo Grande, 4.894, Jardim Bom Clima, CEP 15.500-306, para ocupar a Diretoria de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente. Nomeado em ATA da Assembleia Geral Extraordinária em 05 de abril de 2019, o mandato será do período de 08/04/2019 a 01/01/2022, o Diretor ora empossado declara expressamente que aceita sua nomeação, ficando investido de suas funções no referido cargo, o qual exercerá em estrita observância e conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Declara ainda, sob as penas da Lei, expressamente que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que a impeça de exercer atividades mercantis.

Guaratinguetá/SP, 08 de abril de 2019



**Marcus Augustin Soliva**  
**Prefeito Municipal da Estância**  
**Turística de Guaratinguetá**  
CPF nº. 019.239.808-31



**Luciano Nucci Passoni**  
Diretor de Resíduos, Planejamento e  
Meio Ambiente  
CPF nº 102.734.918-81



## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Eu, **Luciano Nucci Passoni**, casado, Graduação em Administração, portador do RG nº 19.775.611-6 SSP/SP e do CPF nº 102.734.918-81, residente e domiciliado no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Avenida Campo Grande, 4.894, Jardim Bom Clima, CEP 15.500-306. DECLARO, sob as penas da Lei, expressamente que não estou impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que me impeça de exercer atividades mercantis.

Guaratinguetá, 08 de abril de 2019.

**Luciano Nucci Passoni**  
CPF/MF: 102.734.918-81

6